

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2023 | Edição: 166 | Seção: 2 | Página: 42  
Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade do Amazonas

## PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 1.679 - DECLARAR a vacância do cargo de Psicólogo-Área, código de vaga n.º 984207, ocupado por ADAN RENE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2784991, lotada na Faculdade de Medicina - FM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 31/08/2023.

Nº 1.680 - Art. 1º. DISPENSAR o servidor MARCK DE SOUZA TORRES, matrícula SIAPE n.º 1396992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenador do Curso de Psicologia, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LEAL VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2501687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Psicologia, a partir de 01/09/2023.

Art. 3º. DISPENSAR a servidora CONSUELENA LOPES LEITÃO, matrícula SIAPE n.º 2729172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, a partir de 01/09/2023.

Art. 4º. DISPENSAR o servidor MARCK DE SOUZA TORRES, matrícula SIAPE n.º 1396992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como Coordenador do Curso de Psicologia, a partir de 01/09/2023.

Nº 1.681 - Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para o exercício do Cargo de Direção, CD-2, de Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GR n.º 2840/2018, datada de 04 de dezembro de 2018.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.